



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.391/2012

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO".

Considerando que a solicitação de exoneração da servidora Silvana Moraes Campos Almeida, foi protocolizado sob nº. 011.930, datado de 11 de julho de 2012;

Considerando que o processo administrativo nº. 011.930/2012, foi encaminhado a este Gabinete em 23 de julho de 2012;

Considerando finalmente que o processo supracitado, informa o último dia trabalhado da servidora acima mencionada sendo 10/07/2012.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido desta Prefeitura, a Senhora **SILVANA MORAES CAMPOS ALMEIDA**, do cargo de **GERENTE DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUIVO E MEMÓRIA**, Referência RC-11, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 011.930, datado de 11/07/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10/07/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2012